PORTARIA Nº. 104/2021

DATA – 07/12/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 07 de Dezembro de 2021;

RESOLVE

Art.1º.- **Conceder** 30 - (trinta) dias de Férias a Servidora Sra. **LAURA LACAVA LOPES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereança, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 11 de Janeiro de 2022 à 09 de Fevereiro de 2022, correspondente ao período de aquisição de 11 de Janeiro de 2021 à 10 de Janeiro de 2022.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2021.

Israel de Oliveira Santos
Presidente
Gestão 2021-2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3787 de 09/12/2021–Fls. 07 - Editais